



## ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

**ORDEM DE SERVIÇO:** Nº 56/2016

**COMARCA:** CURITIBA

**SEÇÃO JUDICIÁRIA:** 1ª

**COMPETÊNCIA:** CÍVEL

**JUIZ TITULAR:** EVANDRO PORTUGAL

**ESCRIVÃO/CHEFE DE ESCRIVANIA:** RODRIGO AUGUSTO WAGNER DE SOUZA

**DATA:** 20 de setembro de 2016

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

### JUIZES AUXILIARES

- Dra. Angela Maria Machado Costa
- Dr. Sérgio Luiz Patitucci

### ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Rafael Antonio de Albuquerque

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS

|    | Nome                            | Cargo                   |
|----|---------------------------------|-------------------------|
| 1  | RODRIGO AUGUSTO WAGNER DE SOUZA | Escrivão                |
| 2  | MARIA LUIZA PULIDO TERRA        | Funcionário Juramentado |
| 3  | MARIA HELENA SILVEIRA SOUZA     | Funcionário Juramentado |
| 4  | ROGÉRIO DE GODOI                | Funcionário Juramentado |
| 5  | ADAM FELIPE TERRA DA SILVA      | Funcionário Juramentado |
| 6  | EMERSON SOARES DOS SANTOS       | Funcionário Juramentado |
| 7  | KELLYMAR ROSSET CIESIELSKI      | Funcionário Juramentado |
| 8  | ROGÉRIO CORREIA BRASIL          | Funcionário Juramentado |
| 9  | CRISTIANE CIONEK BEGGIORA       | Funcionário Juramentado |
| 10 | FELIPE DE AVILA OLIVEIRA        | Auxiliares de cartório  |
| 11 | ADRIANE CIONEK DE OLIVEIRA      | Auxiliares de cartório  |
| 12 | MARGARIDA DO C. P. TERRA        | Auxiliares de cartório  |
| 13 | HELOISA LACERDA COSTA           | Auxiliares de cartório  |



|                                   |                              |                         |
|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 14                                | PRISCILA BARROZO P. DA SILVA | Auxiliares de cartório  |
| 15                                | ODELIPE XAVIER DOS SANTOS    | Oficial de Justiça      |
| 16                                | ROMÁRIO GOMES                | Oficial de Justiça      |
| 17                                | PEDRO H. DO NASCIMENTO       | Oficial de Justiça      |
| <b>GABINETE DO MAGISTRADO (a)</b> |                              |                         |
| 1                                 | ALEXANDRE LOYOLA PORZYCKI    | Assistente de Juiz      |
| 2                                 | MAYARA CRUVINEL DA SILVA     | Assistente de Juiz      |
| 3                                 | CAMILA SALMA FELIPE          | Estagiário de Graduação |
| 4                                 | ANDRÉ LUIS CASSIO VASSELAI   | Estagiário de Graduação |

## 1.2. INSTALAÇÕES

**1.2.1. ESPAÇO FÍSICO:** O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. A vara cível está localizada no oitavo andar do prédio, com elevador para acesso. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Os processos físicos arquivados ficam em cartório;

**1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA:** A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação, computador e impressora;

**1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; não há relação de intimações ao Diário da Justiça (vara exclusivamente virtual); a pauta mensal de audiências está afixada.

**1.2.4. LOCALIZAÇÃO:** RUA MATEUS LEME, 1142, 8º ANDAR

## 1.3 EQUIPAMENTOS

### **Gabinete do (a) magistrado (a) e assessoria:**

06 COMPUTADORES  
12 MONITORES  
02 IMPESSORAS MULTIFUCIONAL

### **Vara:**

16 COMPUTADORES  
22 MONITORES  
02 IMPRESSORAS  
04 SCANNERS  
02 PROTOCOLIZADORES

### **Sala de audiências:**

01 COMPUTADOR  
02 MONITORES  
01 IMPRESSORA DO TRIBUNAL  
01 EQUIPAMENTO GRAVAÇÃO

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



## 3. VARA CÍVEL

### 3.1 PROJUDI

#### 3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Cível:

| COMPETÊNCIA  | ATIVOS      | ARQUIVADOS  | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS  | PARALISADOS + 30 DIAS NA ESCRIVANIA | PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS) |
|--------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-------------------------------------|---|
| <u>Cível</u> | <u>6631</u> | <u>1632</u> | <u>271</u>         | <u>260</u> | <u>1166</u>                         | <u>120</u>  |

A) Há 1166 processos paralisados a mais de 30 dias na Escrivania. A Escrivania deverá *JUSTIFICAR* e *REGULARIZA*. Exemplificativamente:

| Processo                  | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento   |
|---------------------------|-------------------|-----------------|--|
| 0006568-86.2015.8.16.0001 | Replnv            | 206             | DECORRIDO PRAZO DE FATIMA CONCEIÇÃO PEDROSO  |
| 0036538-34.2015.8.16.0001 | BAAF              | 206             | DECORRIDO PRAZO DE BANCO VOLVO (BRASIL) S.A  |
| 0011507-80.2013.8.16.0001 | Exibic            | 202             | DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAUCARD S.A.   |
| 0029368-11.2015.8.16.0001 | BusApr            | 202             | DECORRIDO PRAZO DE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.                 |
| 0026550-86.2015.8.16.0001 | BusApr            | 202             | DECORRIDO PRAZO DE BANCO GMAC S.A.   |
| 0023695-76.2011.8.16.0001 | ExTiEx            | 202             | DECORRIDO PRAZO DE ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL EXPOENTE LTDA.                            |
| 0023961-24.2015.8.16.0001 | ProSum            | 202             | DECORRIDO PRAZO DE SUELEN ANDRADE  |
| 0000059-08.2016.8.16.0001 | Exibic            | 202             | DECORRIDO PRAZO DE JULIO CESAR DAL CORTIVO JUNIOR                                    |
| 0031101-12.2015.8.16.0001 | BAAF              | 201             | DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAU VEICULOS S.A. REPRESENTADO (A) POR NELSON PASCHOALOTTO |
| 0018016-56.2015.8.16.0001 | EE                | 201             | HABILITAÇÃO PROVISÓRIA   |
| 0002044-46.2015.8.16.0001 | BAAF              | 201             | JUNTADA DE CERTIDÃO  |
| 0040184-23.2013.8.16.0001 | ExTiEx            | 200             | HABILITAÇÃO PROVISÓRIA   |
| 0010306-82.2015.8.16.0001 | ExTiEx            | 200             | HABILITAÇÃO PROVISÓRIA   |
| 0039214-23.2013.8.16.0001 | CumSen            | 199             | DECORRIDO PRAZO DE ODILON DA SILVA LUCAS   |
| 0018018-26.2015.8.16.0001 | ProOrd            | 199             | JUNTADA DE CERTIDÃO  |
| 0045730-25.2014.8.16.0001 | ProOrd            | 199             | DECORRIDO PRAZO DE FABIO RODRIGUES DE ASSIS  |
| 0018871-69.2014.8.16.0001 | BAAF              | 198             | DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.                                |
| 0053617-94.2013.8.16.0001 | BAAF              | 196             | HABILITAÇÃO PROVISÓRIA   |
| 0029985-05.2014.8.16.0001 | CumSen            | 196             | HABILITAÇÃO PROVISÓRIA   |
| 0013449-50.2013.8.16.0001 | ProOrd            | 196             | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE  |



# Corregedoria-Geral da Justiça

B) A 120 processos paralisados em remessa (exceto conclusos) *JUSTIFICAR* e *REGULARIZAR*.  
Exemplificativamente:

| Processo                  | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento  |
|---------------------------|-------------------|-----------------|---|
| 0004441-49.2013.8.16.0001 | BAAF              | 349             | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR                          |
| 0041689-54.2010.8.16.0001 | CumSen            | 346             | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR                          |
| 0001115-47.2014.8.16.0001 | ExTíEx            | 312             | HABILITAÇÃO PROVISÓRIA                                    |
| 0021584-17.2014.8.16.0001 | Monito            | 286             | DECORRIDO PRAZO DE GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.            |
| 0024065-26.2009.8.16.0001 | CumSen            | 280             | REMETIDOS OS AUTOS PARA AVALIADOR                         |
| 0050937-73.2012.8.16.0001 | ExTíEx            | 252             | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR                          |
| 0010419-17.2007.8.16.0001 | CumSen            | 252             | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR                          |
| 0023855-62.2015.8.16.0001 | ExTíEx            | 249             | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE               |
| 0013503-16.2013.8.16.0001 | ExTíEx            | 237             | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE               |
| 0034497-65.2013.8.16.0001 | ProOrd            | 234             | JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO                   |
| 0009816-94.2014.8.16.0001 | ProOrd            | 220             | DECORRIDO PRAZO DE ALEXANDER OLIVEIRA DUARTE              |
| 0036171-44.2014.8.16.0001 | CumSen            | 214             | JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO         |
| 009721-30.2015.8.16.0001  | ProOrd            | 203             | JUNTADA DE CERTIDÃO                                       |
| 0006997-29.2010.8.16.0001 | CumSen            | 199             | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR                          |
| 0001238-11.2015.8.16.0001 | ProOrd            | 189             | JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE |
| 0005259-16.2004.8.16.0001 | ProOrd            | 187             | DECORRIDO PRAZO DE EDSON DAMIANI & CIA. LTDA.             |
| 0059012-04.2012.8.16.0001 | ExTíEx            | 185             | RENÚNCIA DE PRAZO DE BANCO BRADESCO SA                    |
| 0005874-64.2008.8.16.0001 | CumSen            | 171             | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE               |
| 0000167-37.2016.8.16.0001 | ExTíEx            | 158             | RENÚNCIA DE PRAZO DE VALERIA FERREIRA MARTINS             |
| 0024099-88.2015.8.16.0001 | EE                | 153             | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR                          |

C) Há 736 processos paralisados em remessa, exemplificativamente:

| Processo                  | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento                               |
|---------------------------|-------------------|-----------------|--|
| 0004441-49.2013.8.16.0001 | BAAF              | 349             | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR               |
| 0041689-54.2010.8.16.0001 | CumSen            | 346             | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR               |
| 0001115-47.2014.8.16.0001 | ExTíEx            | 312             | HABILITAÇÃO PROVISÓRIA                         |
| 0021584-17.2014.8.16.0001 | Monito            | 286             | DECORRIDO PRAZO DE GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. |
| 0024065-26.2009.8.16.0001 | CumSen            | 280             | REMETIDOS OS AUTOS PARA AVALIADOR              |
| 0050937-73.2012.8.16.0001 | ExTíEx            | 252             | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR               |



|                           |        |     |   |
|---------------------------|--------|-----|---|
| 0010419-17.2007.8.16.0001 | CumSen | 252 | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR                          |
| 0023855-62.2015.8.16.0001 | ExtiEx | 249 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE               |
| 0013503-16.2013.8.16.0001 | ExtiEx | 237 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE               |
| 0034497-65.2013.8.16.0001 | ProOrd | 234 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO                   |
| 0009816-94.2014.8.16.0001 | ProOrd | 220 | DECORRIDO PRAZO DE ALEXANDER OLIVEIRA DUARTE              |
| 0036171-44.2014.8.16.0001 | CumSen | 214 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO         |
| 0009721-30.2015.8.16.0001 | ProOrd | 203 | JUNTADA DE CERTIDÃO                                       |
| 0006997-29.2010.8.16.0001 | CumSen | 199 | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR                          |
| 0001238-11.2015.8.16.0001 | ProOrd | 189 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE |
| 0005259-16.2004.8.16.0001 | ProOrd | 187 | DECORRIDO PRAZO DE EDSON DAMIANI & CIA. LTDA.             |
| 0059012-04.2012.8.16.0001 | ExtiEx | 185 | RENÚNCIA DE PRAZO DE BANCO BRADESCO SA                    |
| 0005874-64.2008.8.16.0001 | CumSen | 171 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE               |
| 0000167-37.2016.8.16.0001 | ExtiEx | 158 | RENÚNCIA DE PRAZO DE VALERIA FERREIRA MARTINS             |
| 0024099-88.2015.8.16.0001 | EE     | 153 | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR                          |

**DETERMINAÇÃO:** A Escrivania deverá justificar ao magistrado a paralisação dos processos para apuração de eventual falta disciplinar, ainda, na hipótese de inexistirem motivos para a paralisação, dar imediato andamento aos feitos;

### 3.1.2. Constatam **133** processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias, exemplificativamente:

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                               |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---|
| 0034413-93.2015.8.16.0001 | 03/12/2015        | 19/08/2016       | 31              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)                        |
| 0024176-10.2009.8.16.0001 | 13/10/2009        | 19/08/2016       | 31              | PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Espécies de Contratos)                        |
| 0011654-72.2014.8.16.0001 | 07/04/2014        | 19/08/2016       | 31              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Usucapião Extraordinária)                   |
| 0004454-63.2004.8.16.0001 | 19/07/2004        | 23/08/2016       | 28              | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Títulos de Crédito)               |
| 0063958-87.2010.8.16.0001 | 09/03/2016        | 23/08/2016       | 27              | PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Contratos Bancários)                          |
| 0046105-65.2010.8.16.0001 | 05/08/2010        | 24/08/2016       | 26              | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Defeito, nulidade ou anulação)             |
| 0064560-78.2010.8.16.0001 | 10/11/2010        | 25/08/2016       | 26              | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Valor da Execução / Cálculo / Atualização) |



|                           |            |            |    |  |
|---------------------------|------------|------------|----|--|
| 0042915-55.2014.8.16.0001 | 25/11/2014 | 25/08/2016 | 25 | EMBARGOS à EXECUÇÃO (Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução) |
| 0034020-08.2014.8.16.0001 | 18/09/2014 | 26/08/2016 | 24 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Usucapião Especial (Constitucional))               |
| 0003897-13.2003.8.16.0001 | 23/04/2003 | 30/08/2016 | 20 | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Alienação Fiduciária)                    |
| 0042846-91.2012.8.16.0001 | 20/08/2012 | 01/09/2016 | 19 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Moral)                        |
| 0003077-52.2007.8.16.0001 | 01/10/2007 | 01/09/2016 | 18 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Títulos de Crédito)                               |

**DETERMINAÇÃO:** A Escrivania deverá justificar o motivo pelo qual 133 processos estão aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias, devendo ser dado o imediato andamento dos processos em que não houver justificativa para a demora;

### 3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **750**, mais antiga datada de **01/09/2016**;
- Retorno de conclusão: **224**, mais antigo datado de **12/09/2016**;

**DETERMINAÇÃO:** A Escrivania deverá cumprir o prazo máximo de 05 dias para a realização de atos como análises de juntadas e retornos de conclusão, conforme inteligência do artigo 228 do novo código de processo civil.

### 3.1.4 Mandados:

- 922 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de **18.09.2013**

**DETERMINAÇÃO:** A Escrivania deverá justificar o excesso de prazo e a falta de cobrança. Manter controle rigoroso dos prazos, cobrando a devolução dos mandados, devidamente cumpridos. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes.

### 3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 06.03.2017. E a última de instrução e julgamento dia 07.02.2017;

**3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** constam 464 registros durante o período correccionado, sendo 206 não levantados. Extraído o relatório, foram constatadas 05 contas judiciais no Banco do Brasil: 0018333-20.2016.8.16.0001; 0065215-79.2012.8.16.0001; 0012121-27.2009.8.16.0001; 0020329-58.2013.8.16.0001; 0057545-87.2012.8.16.0001.

**DETERMINAÇÃO:** Fazer o levantamento de todas as contas vinculadas ao juízo, regularizando a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, com a atualização dos registros e vinculação dos documentos no PROJUDI.

### 3.1.7 Cartas Precatórias:

- Não há cartas precatórias recebidas cadastradas no sistema;
- 58 cartas precatórias emitidas – sendo 41 com prazo vencido – mais antiga datada de 06.03.2014;



**DETERMINAÇÃO:** Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

### 3.1.8 Processos Remetidos:

- 528 ao Distribuidor – datado de **11.03.2016**;
- 23 ao Contador – mais antigo de **10/08/2015**;

**DETERMINAÇÃO:** A Escrivania deverá justificar o excesso de prazo, efetuando a regular cobrança nos autos;

### 3.1.9 Conclusões:

- 10 ao Magistrado – mais antiga datada de 10.06.2016;

## 3.2. LIVROS

- I. Registro Geral de Feitos. Encerrado;
- II. Registro de Sentenças: utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011;
- III. Registro de Depósitos. Livro n. 03: em uso. Deverá atualizar o livro, verificando se há existência de depósitos com pendência de levantamento. Doravante anotar o número do alvará utilizado no levantamento. Nos processos digitalizados e inseridos no Sistema Projudi deverá ser cadastrado o depósito judicial no campo específico, com anotações neste livro. Regularizar;
- IV. Carga de Autos – Juiz Titular. Sem numeração: em uso;
- V. Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 04: em uso;
- VI. Carga de Autos – Advogado. Livros n. 57: em uso. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido, comunicando ao magistrado na ausência de devolução;
- VII. Livro de carga de autos para despacho. Juiz titular. Sem número (livro único). Em uso;
- VIII. Carga de Autos – Contador e Distribuidor. Livro n. 06: em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;
- IX. Carga de Autos – Perito e Avaliador. Livro n. 03: em uso;
- X. Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 09: em uso. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido;
- XI. Livro de Receitas e Despesas. Em uso. O fechamento contábil do livro deverá, doravante, ser mensal, sendo discriminadas as receitas e despesas, bem como o valor líquido de forma clara. Deverá ainda ser lavrado o termo de abertura, e mencionado o respectivo número. PROVIDENCIAR;



## 3.3. PROCESSOS ANALISADOS

**Processo 0031604-33.2015.8.16.0001 – Consignação em pagamento.** Houve depósito judicial (mov. 28), todavia não houve cadastramento na capa dos autos. *REGULARIZAR*;

**Processo 0002044-46.2015.8.16.0001 – Busca e apreensão.** Processo paralisado desde 03/03/2016 aguardando cumprimento de diligências. Não havendo qualquer cobrança por parte da Escrivania de cumprimento do ofício. *JUSTIFICAR* e *REGULARIZAR*:

|    |                     |   |
|----|---------------------|---|
| 25 | 02/03/2016 17:03:09 | JUNTADA DE CERTIDÃO                         |
| 24 | 16/02/2016 15:45:08 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE |
| 23 | 15/04/2015 14:36:36 | JUNTADA DE CERTIDÃO                         |
| 22 | 15/04/2015 14:34:56 | JUNTADA DE CERTIDÃO                         |

**Processo 0002600-48.2012.8.16.0035 – Execução de Título Judicial.** Verificou-se que a suspensão do processo ocorreu de maneira regular, com a devida ordem judicial. Todavia verificou-se demora no cumprimento dos movimentos 104 a 105. *JUSTIFICAR* e *REGULARIZAR*;

|     |                     |                                       |
|-----|---------------------|---------------------------------------|
| 107 | 06/10/2015 16:38:59 | PROCESSO SUSPENSO                     |
| 106 | 06/10/2015 16:38:18 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO                |
| 105 | 06/10/2015 16:38:18 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO                |
| 104 | 25/08/2015 14:09:27 | PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE |

**Processo 0004441-49.2013.8.16.0001 – Alienação Fiduciária.** Processo paralisado no contador desde 06/10/2015. *JUSTIFICAR* e *REGULARIZAR*:

|    |                     |   |
|----|---------------------|---|
| 83 | 06/10/2015 09:54:05 | REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR              |
| 82 | 21/09/2015 11:56:47 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO       |
| 81 | 28/05/2015 00:02:03 | DECORRIDO PRAZO DE WAGNER ALEXANDRE MARCHALEK |
| 80 | 16/05/2015 00:00:29 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA                |

**Processo 0056398-89.2013.8.16.0001 – Alienação Fiduciária.** Processo ficou paralisado aguardando cumprimento da carta precatória de 07/03/2014 até 31/08/2016. *JUSTIFICAR* e *REGULARIZAR*;

|    |                     |                                      |
|----|---------------------|--------------------------------------|
| 18 | 01/09/2016 09:53:57 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA       |
| 17 | 31/08/2016 15:24:27 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO               |
| 16 | 31/08/2016 15:24:19 | JUNTADA DE CERTIDÃO                  |
| 15 | 07/03/2014 16:09:47 | ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA |

**Processo 0016928-22.2011.8.16.0001 – Ação de Cobrança.** Atos como análise de juntada e retorno de conclusão em tempo regular;

**Processo 283/2008 – Ação de cobrança.** Atos como análise de juntada e retorno de conclusão em tempo regular;

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**4.1** Constata-se percentual aproximadamente 60% de processos em trâmite no Sistema Projudi. Considerando o elevado número de processos físicos em andamento na vara, deverá a escritania justificar a falta de cumprimento e apresentar cronograma de digitalização ao magistrado, visando dar cumprimento ao determinado na Resolução 121/2014 e Instrução Normativa n. 05/2015 e Portaria nº 5, de 17 de fevereiro de 2016.



**4.2** Apresentar ao magistrado, em prazo de quinze (15) dias, novas rotinas de trabalho visando movimentar todos os processos paralisados por mais de trinta dias e cumprimento em prazo máximo de cinco dias dos despachos e juntadas de petições (físicos e Projudi).

**4.3** Ainda,

a) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.

b) Mensalmente a escrivania deverá proceder a cobrança de carga de autos aos advogados e peritos, comunicando ao magistrado na ausência de devolução.

c) Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

Registre-se que tais determinações e orientações integrantes nesta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.

**4.4** Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. Cumprido.

**4.5** Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

**4.6** A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.

**4.7** Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

**4.8** A escrivania/Escrivania, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

**4.9** Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania realiza o registro e a especialização em 2º Grau, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.



## 5. AO JUÍZO

- 6.1.** Deverá o Juízo dedicar especial atenção ao andamento processual na Escrivania cível e apurar eventual falta funcional em relação as paralisações.
- 6.2.** Ainda, supervisionar o trabalho de digitalização da Escrivania, bem como os novos cronogramas de digitalização;
- 6.3.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
- 6.4.** O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- 6.5.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## 6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins;

## 7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugenio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pela Dra. Angela Maria Machado Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
19ª Vara Cível de Curitiba

Período

10/2013 a 08/2016

### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Curitiba

ENTRÂNCIA: Final

DATA DA CORREIÇÃO: 20/09/2016 a 20/09/2016

PERÍODO CORREICIONADO: 10/2013 a 08/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

19ª Vara Cível de Curitiba



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
19ª Vara Cível de Curitiba

Período

10/2013 a 08/2016

**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

| CLASSE PROCESSUAL               | FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS |             |             |          |             |              | FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA |             |             |          |             |              |
|---------------------------------|------------------------------|-------------|-------------|----------|-------------|--------------|-----------------------------|-------------|-------------|----------|-------------|--------------|
|                                 | 2013                         | 2014        | 2015        | 2016     | Total       | Média/Mês    | 2013                        | 2014        | 2015        | 2016     | Total       | Média/Mês    |
| Processo Cível e do Trabalho    |                              |             |             |          |             |              |                             |             |             |          |             |              |
| 214 - Outros Procedimentos      | 3                            | 31          | 48          | 0        | 82          | 2,3          | 14                          | 37          | 26          | 0        | 77          | 2,2          |
| 175 - Processo Cautelar         | 24                           | 127         | 144         | 0        | 295         | 8,4          | 23                          | 91          | 88          | 0        | 202         | 5,8          |
| 1106 - Processo de Conhecimento | 345                          | 1304        | 1266        | 0        | 2915        | 83,3         | 565                         | 1295        | 1026        | 0        | 2886        | 82,5         |
| 158 - Processo de Execução      | 77                           | 237         | 267         | 0        | 581         | 16,6         | 74                          | 307         | 241         | 0        | 622         | 17,8         |
| 197 - Recursos                  | 0                            | 1           | 0           | 0        | 1           | 0,0          | 0                           | 0           | 0           | 0        | 0           | 0,0          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>449</b>                   | <b>1700</b> | <b>1725</b> | <b>0</b> | <b>3874</b> | <b>110,7</b> | <b>676</b>                  | <b>1730</b> | <b>1381</b> | <b>0</b> | <b>3787</b> | <b>108,2</b> |

**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

| CLASSE PROCESSUAL               | FEITOS EM ANDAMENTO |              |              |          | FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS |             |             |          | FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS |             |             |          | FEITOS SUSPENSOS |            |            |          | FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL |            |            |          |
|---------------------------------|---------------------|--------------|--------------|----------|----------------------------------|-------------|-------------|----------|------------------------------|-------------|-------------|----------|------------------|------------|------------|----------|------------------------------|------------|------------|----------|
|                                 | 2013                | 2014         | 2015         | 2016     | 2013                             | 2014        | 2015        | 2016     | 2013                         | 2014        | 2015        | 2016     | 2013             | 2014       | 2015       | 2016     | 2013                         | 2014       | 2015       | 2016     |
| Processo Cível e do Trabalho    |                     |              |              |          |                                  |             |             |          |                              |             |             |          |                  |            |            |          |                              |            |            |          |
| 214 - Outros Procedimentos      | 270                 | 267          | 294          | 0        | 161                              | 168         | 194         | 0        | 109                          | 99          | 100         | 0        | 1                | 1          | 1          | 0        | 13                           | 5          | 4          | 0        |
| 175 - Processo Cautelar         | 493                 | 548          | 607          | 0        | 242                              | 282         | 328         | 0        | 251                          | 266         | 279         | 0        | 31               | 30         | 36         | 0        | 30                           | 24         | 32         | 0        |
| 1106 - Processo de Conhecimento | 8485                | 8975         | 9483         | 0        | 4251                             | 4447        | 4792        | 0        | 4234                         | 4528        | 4691        | 0        | 384              | 378        | 418        | 0        | 552                          | 427        | 538        | 0        |
| 158 - Processo de Execução      | 2280                | 2401         | 2663         | 0        | 1797                             | 1886        | 2074        | 0        | 483                          | 515         | 589         | 0        | 229              | 227        | 244        | 0        | 22                           | 18         | 24         | 0        |
| 197 - Recursos                  | 2                   | 4            | 4            | 0        | 0                                | 2           | 2           | 0        | 2                            | 2           | 2           | 0        | 0                | 0          | 0          | 0        | 0                            | 0          | 0          | 0        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>11530</b>        | <b>12195</b> | <b>13051</b> | <b>0</b> | <b>6451</b>                      | <b>6785</b> | <b>7390</b> | <b>0</b> | <b>5079</b>                  | <b>5410</b> | <b>5661</b> | <b>0</b> | <b>645</b>       | <b>636</b> | <b>699</b> | <b>0</b> | <b>617</b>                   | <b>474</b> | <b>598</b> | <b>0</b> |



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
19ª Vara Cível de Curitiba

Período

10/2013 a 08/2016

### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

| CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM            | 2013 | 2014 | 2015    | 2016    | Total   | Média/Mês |
|--|------|------|---------|---------|---------|-----------|
| AUTUADAS                                 | 0    | 0    | 1       | 1       | 2       | 0,1       |
| DEVOLVIDAS                               | 0    | 21   | 77      | 54      | 152     | 4,3       |
| PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.) | -    | -    | 7700,0% | 5400,0% | 7600,0% | 7600,0%   |



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
19ª Vara Cível de Curitiba

Período

10/2013 a 08/2016

**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

| CLASSE PROCESSUAL               | Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.) |               |              |          |              | Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.) |              |               |          |              |
|---------------------------------|---|---------------|--------------|----------|--------------|---|--------------|---------------|----------|--------------|
|                                 | 2013  | 2014          | 2015         | 2016     | Total        | 2013                                      | 2014         | 2015          | 2016     | Total        |
| Processo Cível e do Trabalho    |   |               |              |          |              |   |              |               |          |              |
| 214 - Outros Procedimentos      | 466,7%  | 119,4%        | 54,2%        | -        | 93,9%        | 100,0%                                    | 54,8%        | 43,8%         | -        | 50,0%        |
| 175 - Processo Cautelar         | 95,8%   | 71,7%         | 61,1%        | -        | 68,5%        | 91,7%                                     | 68,5%        | 72,9%         | -        | 72,5%        |
| 1106 - Processo de Conhecimento | 163,8%  | 99,3%         | 81,0%        | -        | 99,0%        | 95,4%                                     | 90,6%        | 115,2%        | -        | 101,9%       |
| 158 - Processo de Execução      | 96,1%   | 129,5%        | 90,3%        | -        | 107,1%       | 53,2%                                     | 65,4%        | 77,9%         | -        | 69,5%        |
| 197 - Recursos                  | -   | 0,0%          | -            | -        | 0,0%         | -   | 0,0%         | -             | -        | 0,0%         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>150,6%</b>                                     | <b>101,8%</b> | <b>80,1%</b> | <b>-</b> | <b>97,8%</b> | <b>88,0%</b>                              | <b>84,8%</b> | <b>103,9%</b> | <b>-</b> | <b>93,7%</b> |



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
19ª Vara Cível de Curitiba

Período

10/2013 a 08/2016

### VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

|                                      | DESIGNADAS |            |            |            |            |             | REALIZADAS |            |            |            |            |             | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS |              |              |              |              |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                      | 2013       | 2014       | 2015       | 2016       | Total      | Média/Mês   | 2013       | 2014       | 2015       | 2016       | Total      | Média/Mês   | 2013                                    | 2014         | 2015         | 2016         | Total        |
| Audiências de Conciliação            | 41         | 193        | 73         | 168        | 475        | 13,6        | 29         | 87         | 37         | 109        | 262        | 7,5         | 70,7%                                   | 64,2%        | 50,7%        | 64,9%        | 55,2%        |
| Audiências de Instrução e Julgamento | 26         | 134        | 194        | 120        | 474        | 13,5        | 14         | 86         | 97         | 74         | 271        | 7,7         | 53,8%                                   | 45,1%        | 50,0%        | 61,7%        | 57,2%        |
| Sessões do Trib. do Júri             | n/a        | n/a        | n/a        | n/a        | n/a        | n/a         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0,0         | n/a                                     | n/a          | n/a          | n/a          | n/a          |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>67</b>  | <b>327</b> | <b>267</b> | <b>288</b> | <b>949</b> | <b>27,1</b> | <b>43</b>  | <b>173</b> | <b>134</b> | <b>183</b> | <b>533</b> | <b>15,2</b> | <b>64,2%</b>                            | <b>52,9%</b> | <b>50,2%</b> | <b>63,5%</b> | <b>56,2%</b> |

| DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA |            |
|------------------------------------|------------|
| AUDIÊNCIAS                         | 05/12/2016 |
| SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI         |            |



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
19ª Vara Cível de Curitiba

Período

10/2013 a 08/2016

### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

| METAS   | 2013       | 2014       | 2015       | 2016       |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Meta 02/2009 - Estoque de Processos                     | 442        | 426        | 392        | 249        |
| Meta 02/2010 - Estoque de Processos                     | 528        | 496        | 454        | 300        |
| Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia  | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Estoque de Feitos de Reús Presos                        | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>970</b> | <b>922</b> | <b>846</b> | <b>549</b> |



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
19ª Vara Cível de Curitiba

Período

10/2013 a 08/2016

**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

| CONTROLE DE CONCLUSÃO                                    | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|------|------|------|------|
| Quantidade de feitos aguardando conclusão                | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Quantidade de feitos conclusos                           | 967  | 1203 | 826  | 2007 |
| Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias | 7    | 0    | 42   | 12   |

| CONTROLE DE CONCLUSÃO                          |            |
|--|------------|
| Data do feito mais antigo aguardando conclusão |            |
| Data da conclusão mais antiga                  | 18/04/2016 |